

RESOLUÇÃO Nº 043/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Altera as Resoluções 18/2024 e 65/2018, que dispõem sobre a aprovação do Regulamento de Estágio Obrigatório do curso de Psicologia da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Processo nº 021/2024 - digital, Parecer nº 041/2024, tomada em sua Sessão Plenária de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o artigo 6º-A na Resolução nº 65/2018, de 16 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A. Podem ser professores(as) de estágio, nos estágios específicos, docentes do departamento de Psicologia psicólogos(as) regularmente inscritos(as) junto ao CRP, e que assumam orientação de estágio no mesmo semestre.” (NR)

Art. 2º incluir um parágrafo único no artigo 18 da Resolução nº 65/2018, de 16 de agosto de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 18 .....  
.....  
Parágrafo único. Para candidatura à vaga de professor(a) de estágio específico, o(a) docente deverá assumir a orientação de pelo menos 2 (dois/duas) estudantes no respectivo semestre.” (NR)

Art. 3º Incluir o artigo 7º-A na Resolução nº 18/2024, de 25 de março de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A Podem ser professores(as) de estágio, nos estágios específicos, docentes do departamento de Psicologia psicólogos(as) regularmente inscritos(as) junto ao CRP, e que assumam orientação de estágio no mesmo semestre.” (NR)

Art. 4º Incluir um Parágrafo único ao artigo 19 da Resolução nº 18/2024, de 25 de março de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 19.....  
.....  
Parágrafo único. Para candidatura à vaga de professor(a) de estágio específico, o(a) docente deverá assumir a orientação de pelo menos 2 (dois/duas) estudantes no respectivo semestre.” (NR)

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Blumenau, 29 de agosto de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA